



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

537

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC**

CREDECENCIADOS



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

538

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>fed do Nascimento curu</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>397.322.398-39</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>41372.432-3</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Rua Amico Oliveira 8-67</i> Nº BAIRRO: <i>Tanguá</i> CEP: <i>17035267</i> CIDADE: <i>Baur</i> ESTADO: <i>SP</i>
5	TELEFONE FIXO: <i>(19.) 996-249419</i> TELEFONE CELULAR: <i>(.....)</i> E-MAIL: <i>felijel.11122@gmail.com</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8880-7
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUTY"

NOME **JOEL DO NASCIMENTO CAIRES**



FILIAÇÃO
 MANOEL CAIRES FILHO

FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO CAIRES

DATA NASCIMENTO 09/08/1986 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
 NATURALIDADE AGUDOS - SP
 OBSERVAÇÃO

2F354F43 *Joel do Nascimento Caires*
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 347322598/39 DNI
 REGISTRO GERAL 41.372.432-3 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2023
 REGISTRO CIVIL
 AGUDOS-SP AGUDOS CNILV.A064/FLSº9336/Nº07254

T. ELEITOR 000321325650167 CTPS SÉRIE UF
 NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH 00006162631701 CNS

Maurício José Lemos Freire
 Delegado Divisório de Polícia IIRGD-PCSP
 ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIRETO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

540

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>Ederson moraes dos Santos</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>054.282.029-39</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>9790326-3</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Corianna N:1114</i> Nº <i>1114</i> BAIRRO: <i>Leonor</i> CEP: <i>86071-170</i> CIDADE: <i>Sandinha</i> ESTADO: <i>Paraná</i>
5	TELEFONE FIXO: (.....) TELEFONE CELULAR: (<i>43</i>) <i>99164-0631</i> E-MAIL: <i>UNI AO DESLACHANTE@HOTMAIL.COM</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: EDERSON MORAES DOS SANTOS
 11 - HABILITACAO: 27/05/2006

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/02/1987 LONDRINA/PR

4 - DATA EMISSAO: 23/02/2033
 4 - VALIDADE: 23/02/2033
 ACC: D

6 - DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) UF: 9790326-3 SESP PR

43 - CPF: 054.282.029-39
 4 - N° REGISTRO: 03601080519
 8 - CAT. HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS

SIRLEI MORAES DOS SANTOS

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		23/02/2033		D1			
A1				BE			
B		23/02/2033		CE			
B1				C1E			
C		23/02/2033		DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCHESI FREITAS
 DIRETOR PRESIDENTE / PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 13480664384
 PR922666110

LOCAL: CURITIBA PR

PARANA

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL

2566293290

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL

2566293290

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

542

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>07814559/0001-02</i>
3	Nº RG (Pessoa física):
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Santo Inácio</i> Nº BAIRRO: <i>INTERIORES</i> CEP: <i>99155000</i> CIDADE : ESTADO:
5	TELEFONE FIXO: <i>(54) 99959 2642</i> TELEFONE CELULAR: (.....) E-MAIL:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.559/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2006
NOME EMPRESARIAL CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIANO VIAGENS E TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO AC L SANTO INACIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.155-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO VILA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CREATIVAMIX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9959-2642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 09:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

544

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600553782

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2395655292

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VILA MARIA

Local

25 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ /_____/_____
Data Responsável

NÃO _____ /_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8937095 em 22/05/2023 da Empresa CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 07814559000102 e protocolo 231309686 - 25/04/2023. Autenticação: 8BB66780DCAEE57D803721107F7AFD87CA7112D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/130.968-6 e o código de segurança RqNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



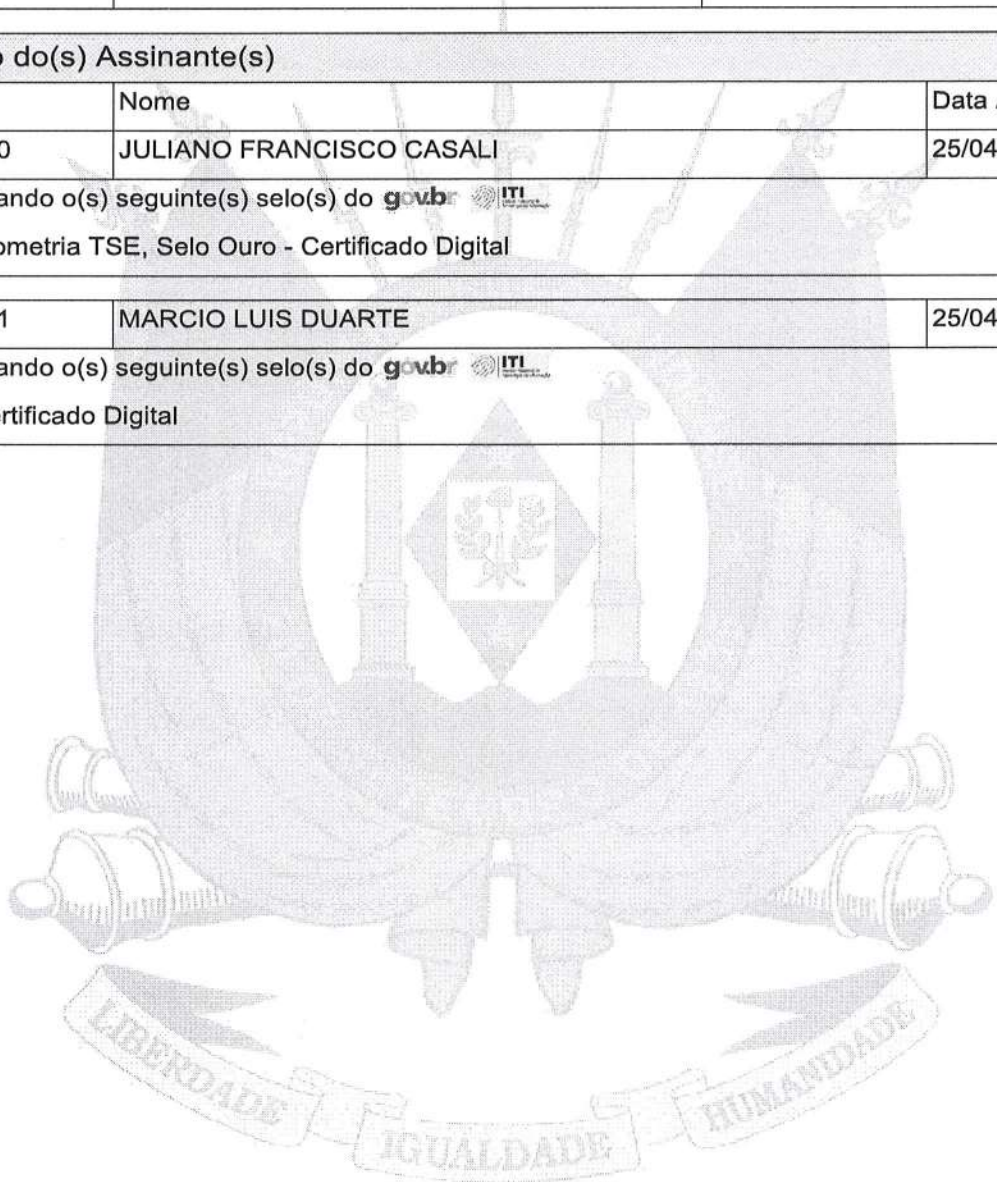
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ⁵⁴⁵
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.968-6	RSN2395655292	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.748.490-30	JULIANO FRANCISCO CASALI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

049.347.919-81	MARCIO LUIS DUARTE	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 11 DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CASALI TRANSPORTES E TURISMO
LTDA**

CNPJ: 07.814.559/0001-02

NIRE: 43600553782

MÁRCIO LUÍS DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1984, portador da Carteira de Identidade nº 6060396691, expedido pela SSP/RS e CPF nº 049.347.919-81, residente e domiciliado na Av. Aspirante Jenner, nº 690, Bairro Santa Maria na cidade de Passo Fundo – RS, CEP: 99.074-360.

JULIANO FRANCISCO CASALI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1984, portador da Carteira de Identidade nº 1094036471, expedido pela SSP/RS e CPF nº 009.748.490-30, residente e domiciliado no Acesso Local Santo Inácio, s/n, Bairro Interior na cidade de Vila Maria – RS, CEP: 99.155-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada de firma social **CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.814.559/0001-02, com sede administrativa no Acesso Local Santo Inácio, s/n, Bairro Interior na cidade de Vila Maria – RS, CEP: 99.155-000, registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43600553782, seguida de suas alterações contratuais, vem através deste instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª – O sócio **MÁRCIO LUÍS DUARTE**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a título de compra e venda a totalidade de suas quotas e direitos relacionados a elas pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, ao sócio remanescente **JULIANO FRANCISCO CASALI**, pelo que declara ter recebido os valores, nada mais tendo a reclamar por si ou pelos seus herdeiros, servindo o presente instrumento como recibo de quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – Após a sessão havida, o Capital Social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já subscrito e integralizado anteriormente pelo sócio remanescente, ficando distribuído entre os sócios nos seguintes valores e proporções:

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR (R\$)</i>	<i>QUOTAS (%)</i>
a) <i>JULIANO FRANCISCO CASALI</i>	250.000	R\$ 250.000,00	100%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

Cláusula 3ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade será administrada pelo sócio **JULIANO FRANCISCO CASALI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** que representará a sociedade ativa e passivamente nas esferas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ **Único:** A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovado por todos os sócios ou sua maioria.

Cláusula 5ª – Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, terão direito a uma retira mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado pelos sócios, de acordo com as disposições regulamentadoras pertinentes.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sociedade é limitada, regida pelos artigos 1.052, seguida da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes, pertinentes a este tipo de personalidade jurídica.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob denominação social: **CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade adota o nome fantasia de: **JULIANO VIAGENS E TURISMO.**

Cláusula 3ª – A sociedade tem sede administrativa no Acesso Local Santo Inácio, s/n, Bairro Interior na cidade de Vila Maria – RS, CEP: 99.155-000.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter, transferir e extinguir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade possui as seguintes atividades econômicas: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Serviços de transporte de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas; Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico, equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, cosméticos, produtos de higiene de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula 6ª – A sociedade tem duração por prazo indeterminado, e teve seu início de atividades sociais em 20 de Janeiro de 2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 7ª – O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando distribuído nos seguintes valores e proporções:



<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR (R\$)</i>	<i>QUOTAS (%)</i>
a) JULIANO FRANCISCO CASALI	250.000	R\$ 250.000,00	100%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A sociedade será administrada pelo sócio **JULIANO FRANCISCO CASALI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** que representará a sociedade ativa e passivamente nas esferas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/02, a sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por 2/3 (Dois Terços) do Capital Social, se este totalmente integralizado, ou pela totalidade, se não estiver integralizado.

Cláusula 9ª – Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore” cujo valor será fixado pelos sócios, de acordo com as disposições regulamentares pertinentes.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo: elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, nas proporções de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de Lucros Acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de Prejuízos a Compensar.

§ Único – Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários a qualquer momento, bem como proceder à distribuição de lucros ou pagamento de juros a título de remuneração do capital com base nos mesmos.

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 13ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, é permitido aos sócios remanescentes admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial e pagos ao mesmo nas condições acima.



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição, caso colocadas à venda e realizada a cessão a mesma será formalizada mediante alteração contratual.

Cláusula 15ª – O sócio que quiser retirar-se da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião e, pagos em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após o seu afastamento.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 16ª – A sociedade será dissolvida, além das situações previstas em lei, por mútuo consenso entre os sócios, ou se restar apenas um sócio e não houver a reconstituição da pluralidade social.

Cláusula 17ª – Havendo a dissolução da sociedade, o patrimônio líquido remanescente será dividido entre os sócios na proporção da sua participação no capital social, na data do evento.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 18ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem os sócios, ou se estes declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo 75% (Setenta e Cinco Por Cento) do Capital Social e, em segunda, com qualquer número.

§ Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

Cláusula 19ª – O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado para registro, juntamente com a ata.



Cláusula 20ª – O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

Cláusula 21ª – As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o seguinte quórum:

Parágrafo Primeiro: Pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quarto) do Capital Social:

I – Para alterações do Contrato Social;

II – Para autorizar incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Parágrafo Segundo: Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ (Dois Terço) do Capital Social:

I – Para destituição de administrador sócio;

Parágrafo Terceiro: Pelos votos correspondentes a mais de $\frac{1}{2}$ (Metade) do Capital Social:

I – Para designação dos administradores, quando feita em ato separado;

II – Para fixação da remuneração de administradores quando previsto no Contrato Social;

III – Para fazer pedido de concordata;

Cláusula 22ª – Nos termos do disposto no Art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação ou reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

Cláusula 23ª – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela Lei nº 1.052, seguida da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e Lei Complementares vigentes.

DAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 24ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 25ª – O foro da comarca de Vila Maria – RS, será o competente para dirimir todas as questões decorrentes deste Contrato Social.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em uma via para o cumprimento do seu efeito.

Vila Maria – RS, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIO LUÍS DUARTE
 CPF: 049.347.919-81

JULIANO FRANCISCO CASALI
 CPF: 009.748.490-30








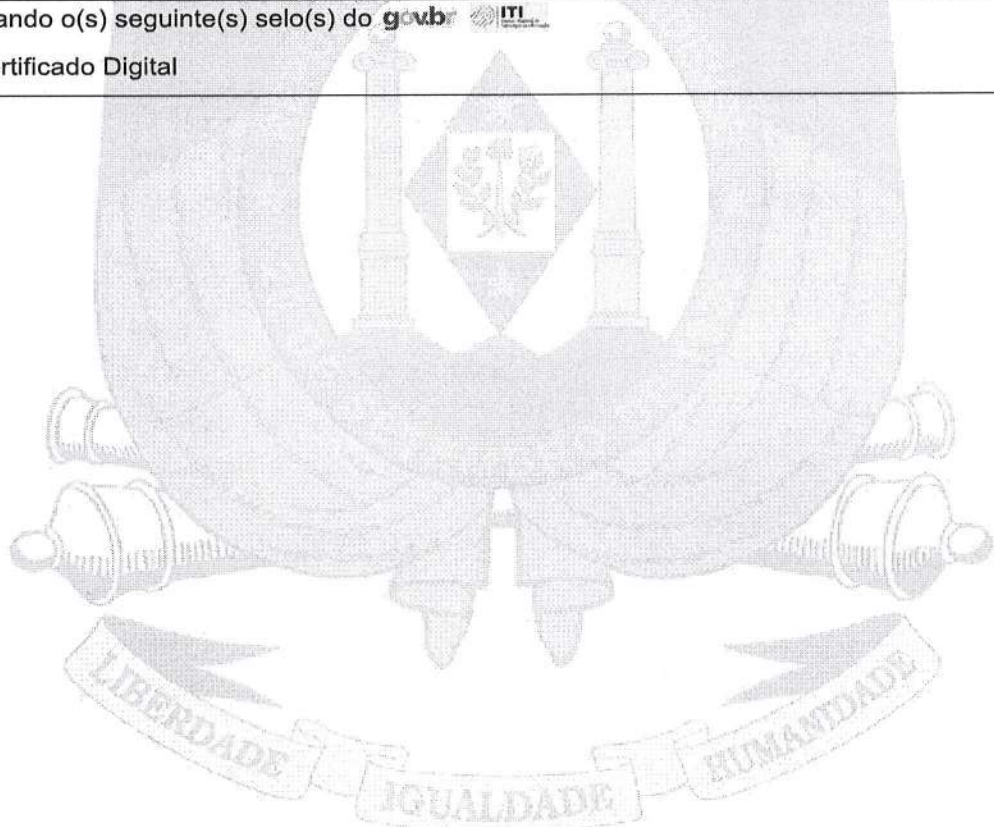
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁵⁵¹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/130.968-6	RSN2395655292	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.748.490-30	JULIANO FRANCISCO CASALI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.347.919-81	MARCIO LUIS DUARTE	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul








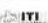
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, de CNPJ 07.814.559/0001-02 e protocolado sob o número 23/130.968-6 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8937095, em 22/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.748.490-30	JULIANO FRANCISCO CASALI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.347.919-81	MARCIO LUIS DUARTE	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.748.490-30	JULIANO FRANCISCO CASALI	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.347.919-81	MARCIO LUIS DUARTE	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 10:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/130.968-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

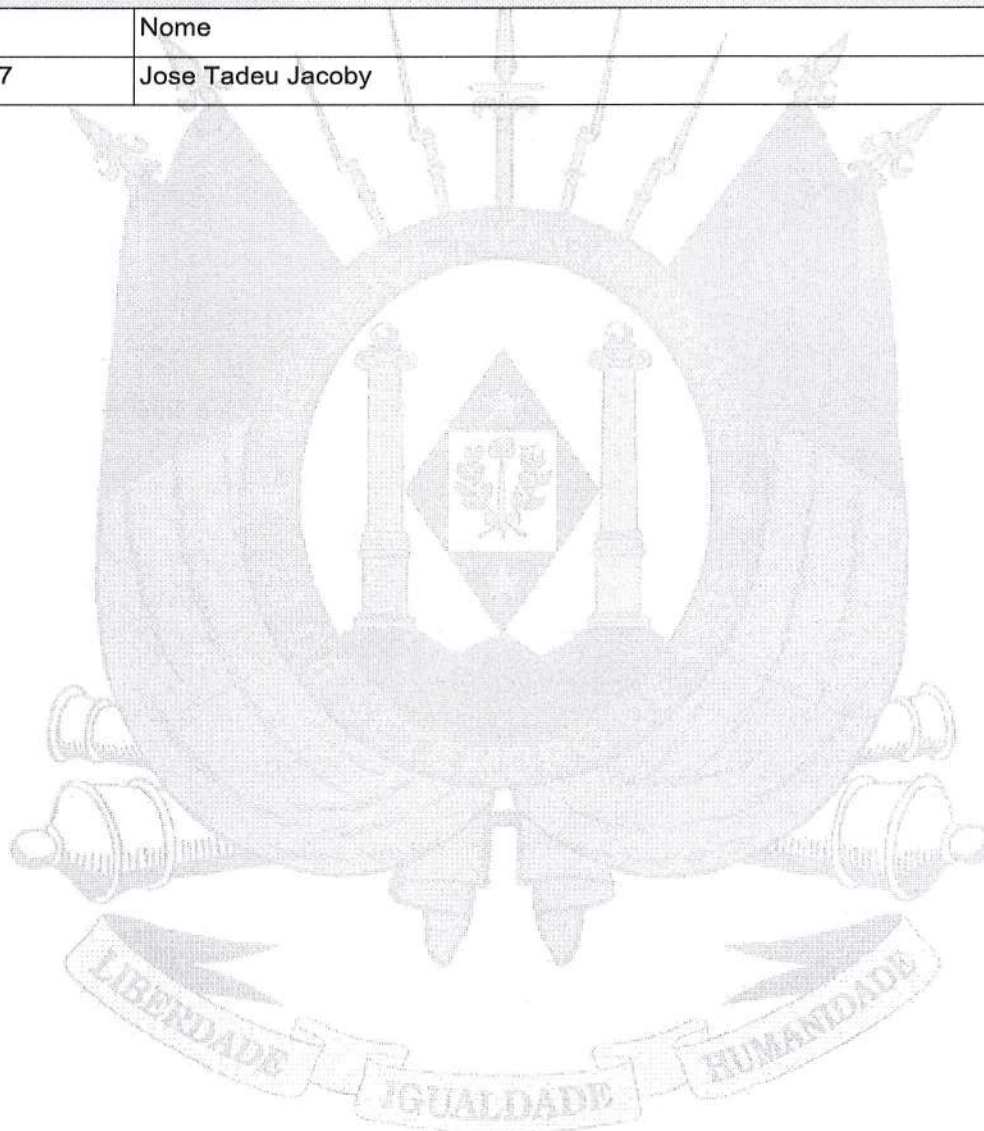
Certifico registro sob o nº 8937095 em 22/05/2023 da Empresa CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 07814559000102 e protocolo 231309686 - 25/04/2023. Autenticação: 8BB66780DCAEE57D803721107F7AFD87CA7112D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/130.968-6 e o código de segurança RqNA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ⁵⁵³
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre. segunda-feira, 22 de maio de 2023





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

554

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: BRUNO BENKEMAN ALMEIDA
2	Nº CPF/CNPJ: 099 168 299 85
3	Nº RG (Pessoa física): 10653449-7
4	ENDEREÇO: RUA: AV MACALI Nº 1190 BAIRRO: IPINANGA CEP: CIDADE: MARMELLEIRO ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (46.) 988275034 TELEFONE CELULAR: (.....) E-MAIL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 Nome e Sobrenome: **BRUNO BENNEMANN ALMEIDA** 11 HABILITAÇÃO: **09/08/2014**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **18/06/1995 FRANCISCO BELTRAO/PR**

44 DATA EMISSÃO: **01/12/2023** 45 VALIDADE: **01/12/2033** AGO: **D**

46 DOG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10853449-7 SESP PR**

48 CPF: **099.168.299-85** 8 Nº REGISTRO: **06091606221** 9 CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JAIRO OLIVEIRA ALMEIDA**
JACINTA APARECIDA BENNEMANN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/12/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR
34740784082
PR924008387

PARANA
SENATRAN - CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2720916267

PROIBIDA REPRODUÇÃO

2720916267

CONFERE COM
O ORIGINAL

24 JAN, 2024

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: Roberth Luiz Martini de Loro
2	Nº CPF/CNPJ: 11135972908
3	Nº RG (Pessoa física): 12.934.036-3
4	ENDEREÇO: RUA: Antonio Bonista Nº 130 BAIRRO: Espiranga CEP: 85615-000 CIDADE: Marmeleiro ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (46) TELEFONE CELULAR: (46) 99920-4884 E-MAIL: Roberthmartini@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2136601749

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2136601749

NOME: ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12934036-3 SESP PR

CPF: 111.357.729-08 DATA NASCIMENTO: 04/09/1997

FILIAÇÃO: ROBERTO SIDNEI DE LARA
 ALEXANDRA MARTINI DE LARA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06577080208 VALIDADE: 20/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2016

OBSERVAÇÕES

ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA

LOCAL: MARMELEIRO, PR DATA EMISSÃO: 20/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 40526198031 PR918714071

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

558

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>Paulo Henrique Gomes</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>006.325.599-50</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>0843.427-0</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Antonio Pisicchio</i> Nº <i>100 AP. 1904</i> BAIRRO: <i>Ylêba Lathano</i> CEP: <i>86050482</i> CIDADE: <i>Londrina</i> ESTADO: <i>Paraná</i>
5	TELEFONE FIXO: (.....) TELEFONE CELULAR: <i>43.996140514</i> E-MAIL: <i>paulomaquina@londrina.com.br</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1861094740

PR

NOME
 PAULO ENRIQUE GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6843427-0 SESP PR

CPF
 006.325.599-50

DATA NASCIMENTO
 02/05/1980

FILIAÇÃO
 MOYSES GOMES DA SILVA
 EDNA MARIA DOS SANTOS
 SILVA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00399709675

VALIDADE
 12/04/2024

1ª HABILITACÃO
 14/09/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo

LOCAL
 LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
 22/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

01180243865
 PR916248088

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861094740

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Signature]
ASSINATURA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: Alexandre de Meira.
2	Nº CPF: 042.232.799-98.
3	Nº RG (Pessoa física): 7.544.983-6.
4	ENDEREÇO: RUA: Rua Rigoletto Andreoli. Nº 1568. BAIRRO: Ipiranga. CEP: 85.615-000. CIDADE: Marmeleiro. ESTADO: Paraná.
5	TELEFONE FIXO: TELEFONE CELULAR: (41) 99693-4741. E-MAIL: alex_ctba13@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ALEXANDRE DE MEIRA
 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/06/1982 CURITIBA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 10/08/2023
 6ª VALIDADEZ: 09/08/2033
 ACC: D

5 END. IDENTIDADE / END. EMISSÃO UF: 7544983-6 SESP PR

8ª CPF: 042.232.799-98
 9 Nº REGISTRO: 02313952478
 3 DAT. LAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JOSE MAUZIRO DE MEIRA
 SIRLEI TEREZINHA DE MEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			09/08/2033		D1				
A1					SE				
B			09/08/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

11 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR
 ASSINATURA DO EMISSOR: 26011355759 PR024111301

PARANÁ
 SENATRAN CONTRA

VALIDADEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2636491312
 PROIBIDO PEGAR E FICAR: 2636491312

Patriccia de Oliveira
 Escrevente Substituta

SELO UNARPEN

Tabellonato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Nº FNI 99693

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada em cartório e dou fé.

Marmeloiro
 Em test. de 22 JAN. 2024 da verdade

Patriccia de Oliveira - Escrevente Substituta
 Tabellonato de Notas e Protocolo de Títulos
 CNPJ 27.397.507/0001-87
 Rua Laurindo Crestani, 409 - Centro - 85615-000 - Marmeloiro - PR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

562

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS SIKORA
2	Nº CPF/CNPJ: 52388301904
3	Nº RG (Pessoa física): 3723605-5.
4	ENDEREÇO: RUA: AV. S. PAULO Nº 256 BAIRRO: CENTRO CEP: 85929000 CIDADE: S. PEDRO ESTADO: PR.
5	TELEFONE FIXO: (.....) TELEFONE CELULAR: (45) 999-804272 E-MAIL: CARLOSSIKORA@HOTMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.723.605-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.723.605-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2015

INOME: CARLOS SIKORA

FILIAÇÃO: JERONYMO SIKORA
TEREZA SLOTA SIKORA

NATURALIDADE: IPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=5228, LIVRO=23B, FOLHA=201

CPF: 523.883.019-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 7833 - Centro
Fone/Fax: (41) 3055-4487 / 3055-4487
CEP: 83560-020 - TOLEDO - PR

Fun44285

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original
me foi apresentado.

Toledo 10 DEZ 2022 Paraná

Carlos

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Marianaiva Perin Schling Nascimento - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

564

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE
2	Nº CPF/CNPJ: 007.549.859-62
3	Nº RG (Pessoa física): 7.058.564-1
4	ENDEREÇO: RUA: JOÃO FREGOUESI Nº JJ BAIRRO: ELDOARADO CEP: 06.991-752 CIDADE: CAMBÉ ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (.....)-..... TELEFONE CELULAR: (43) 99960 5200 E-MAIL: ANDRE.PARENTE@HOTMAIL.COM

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175329292

PR

NOME
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7888564-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 007.549.859-62 01/06/1981

FILIAÇÃO
APARECIDO PARENTE
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PARENTE

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01244619458 26/11/2025 04/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 CAMBE, PR 26/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 66092014811
 PR918909128

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2175329292

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

566

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>Luiz Felipe Ruiz Elsen</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>039-013.050-84</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>1117432921</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Guastave Jalnann</i> Nº <i>478</i> BAIRRO: <i>Primer</i> CEP: <i>93220-990</i> CIDADE: <i>Sapucaia da Sul</i> ESTADO: <i>Rio Grande da Sul</i>
5	TELEFONE FIXO: <i>(51) 3118-1096</i> TELEFONE CELULAR: <i>(51) 99602-2120</i> E-MAIL: <i>FELIPE-BALERA@HOTMAIL.COM</i>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2190784485

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2190784485

RS

NOME
 LUIZ FELIPE RUIZ FLORES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1117432921 SSP/DI RS

CPF
 039.013.050-84

DATA NASCIMENTO
 29/01/1998

FILIAÇÃO
 LUIZ MILTON FLORES JUNIOR
 CIMARA DE OLIVEIRA RUIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 06602076015

VALIDADE
 30/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAPUCAIA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
 30/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

54142315054
 R9243422075

RIO GRANDE DO SUL

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN 2024

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

568

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: BRYAN KUGLIK / Bryan willian de G. Kestim
2	Nº CPF/CNPJ: 072-925-049-06
3	Nº RG (Pessoa física):
4	ENDEREÇO: RUA: ANDRÉ EMÍLIO GUEROLATO Nº 178 BAIRRO: HILDA MANDACINO CEP: 86080-190 CIDADE: LONDEINA ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (.....) TELEFONE CELULAR: (.....) 43-991664977 E-MAIL:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2259370044

VALIAZ

Nome: **BRYAN WILLIAN DE OLIVEIRA KUETIK**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10178022-8 SESP PR

CPF: 072.925.049-06 DATA NASCIMENTO: 19/01/1988

FILIAÇÃO: PAULO FABIO KUETIK

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA KUETIK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04034676509 VALIDADE: 30/09/2031 1ª HABILITACAO: 31/10/2006

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Bryan willian de O. Kuetik*

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSAO: 30/09/2021

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

10784016714
 PR920608230

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2259370044

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Assinatura]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

570

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: GELSON ROBERTO DOS SANTOS
2	Nº CPF/CNPJ: 0365244906
3	Nº RG (Pessoa física): 82277919
4	ENDEREÇO: RUA: R. BENICIO CAMILO Nº 399 BAIRRO: MARIA ZUCIA CEP: 86072470 CIDADE: LOANDA ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (43) TELEFONE CELULAR: (43) 996517391 E-MAIL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2108363272

Nome: **GETSON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8227791-9 BESP PR

CPF: **036.524.449-06** DATA NASCIMENTO: **24/11/1981**

FILIAÇÃO:
APARECIDO ALVES FERREIRA
MARIA GLORIA DOS SANTOS FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: **01262003630** VALIDADE: **06/07/2025** Nº HABILITAÇÃO: **17/05/2000**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Getson*

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **07/07/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 05618416580 PR917947104

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2108363272

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Assinatura]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

572

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: Adriano Mario de Oliveira
2	Nº CPF/CNPJ: 298 952 678-10
3	Nº RG (Pessoa física): 43275 737-5
4	ENDEREÇO: RUA: Rua coronel José Pedro de Lima Nº 175 BAIRRO: centro CEP: 18440-000 CIDADE: Itabora ESTADO: SP
5	TELEFONE FIXO: (...X) TELEFONE CELULAR: (15.) 997841671 E-MAIL: Transpatadoraoliveira.purior@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.º 1.º NOME E SOBRENOME: **ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA** 11.º HABILITAÇÃO: **17/03/2006**

3.º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **11/03/1982 ITAPEVA/SP**

4.º DATA EMISSÃO: **05/09/2023** 4.º VALIDADE: **27/04/2033** 4.º CAT. HAB: **D**

4.º DOO (IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF): **43276737 SSP/SP**

4.º CPF: **298.892.878-19** 8.º Nº REGISTRO: **02515411374** 8.º CAT. HAB: **AE**

7.º NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

7.º FILIAÇÃO: **ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA**
MARIA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA

7.º ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2618764345

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		27/04/2033	
A		27/04/2033		D1		27/04/2033	
A1				BE		27/04/2033	
B		27/04/2033		CE		27/04/2033	
B1				DE		27/04/2033	
C		27/04/2033		D1E		27/04/2033	
C1							

12.º OBSERVAÇÕES:
 A: **EAR**

LOCAL: **ITABERA, SP**

ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]*
 55770900395
 SP015544482

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

CONFERE COM
O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

574

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>João Anderson Klauck</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>066.658.929-13</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>88517741/SSP-PR</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Goios</i> Nº <i>30</i> BAIRRO: <i>Santo Antônio</i> CEP: <i>85750-000</i> CIDADE: <i>Plomatto</i> ESTADO: <i>Paraná</i>
5	TELEFONE FIXO: <i>(46) 2555-1080</i> TELEFONE CELULAR: <i>(46) 99985-0203</i> E-MAIL: <i>achr.joao.klauck@gmail.com</i>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

576

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: Josiene Fleussel. e cia Ltda
2	Nº CPF/CNPJ: 09.141.534/0001-02
3	Nº RG (Pessoa física): 9.800452-1
4	ENDEREÇO: RUA: Veredas Romario Rodrigues de Lima Nº 808 BAIRRO: Centro CEP: 85615000 CIDADE: Marmeleiro ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (46) 99114-3361 TELEFONE CELULAR: (46) 99925-4648 E-MAIL: jotinturismo@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.141.534/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSIANE HOESEL & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTUR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR ROMARIO RODRIGUES DE LIMA	NÚMERO 808	COMPLEMENTO FUNDOS
---	----------------------	------------------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3525-1711
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 16:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.141.534/0001-02
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME.

JOSIANE HOESEL, brasileira, maior, natural de Marmeleiro - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de maio de 1988, administradora, com CPF sob nº 010.035.579-02, identidade sob nº 9.800.452-1, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 808, Fundos, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000, e LEDA ANA HOESEL, brasileira, maior, natural de Nova Prata - RS, viúva, nascida em 26 de julho de 1958, administradora, com CPF sob nº 032.111.689-58 e identidade sob nº 3.924.184-6, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 808, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000.

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 808, Fundos, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000.

2ª. O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JOSIANE HOESEL	38.000 quotas,	R\$ 38.000,00
LEDA ANA HOESEL	2.000 quotas,	R\$ 2.000,00.

3ª. O objeto será transporte escolar municipal e intermunicipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal e interestadual.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 26 de outubro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá JOSIANE HOESEL, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



Selo de autenticação afixado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR



JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.141.534/0001-02
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSIANE HOESEL, brasileira, maior, natural de Marmeleiro - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de maio de 1988, administradora, com CPF sob nº 010.035.579-02, identidade sob nº 9.800.452-1, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Romário-Rodrigues de Lima, 808, Fundos, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000 e JOAO DE CAMPOS, brasileiro, maior, natural de Planalto - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10 de novembro de 1977, administrador, com CPF sob nº 788.308.771-15, identidade sob nº 8.452.202-3, SSP/PR residente e domiciliado na Av. Macali, 1050, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, Fundos, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206046212, em sessão de 17 de outubro 2007, e ultima alteração sob nº 20075483491, em secção de 12 de dezembro de 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Ingressa na sociedade a Sra. LEDA ANA HOESEL, brasileira, maior, natural de Nova Prata - RS, viúva, nascida em 26 de julho de 1958, administradora, com CPF sob nº 032.111.689-58 e identidade sob nº 3.924.184-6, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, 808, Centro, na cidade de Marmeleiro - Pr, e CEP 85615-000.

2º O sócio ingressante declara que não esta incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil. E declaram também conhecer a situação econômica-financeira da sociedade

3º O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas), já totalmente integralizado, e feita nas seguintes condições:

- a) O sócio JOAO DE CAMPOS, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 2.000 (duas mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia ingressante LEDA ANA HOESEL.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JOSIANE HOESEL	38.000 quotas,	R\$ 38.000,00
LEDA ANA HOESEL	2.000 quotas,	R\$ 2.000,00

4º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Selo de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR





JOSIANE HOESEL & CIA LTDA-ME
CNPJ/MF 09.141.534/0001-02
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2008.

Josiane Hoesel
Josiane Hoesel

João de Campos
João de Campos

Leda Ana Hoesel
Leda Ana Hoesel



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalcini, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefone: (46) 3055-8200



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/01/2024
ANA MARIA MANFROL - ESCRIVENTE
R\$ 8,34

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

[Signature]



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

581

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: CELIO ALEXANDRE SOUZA SILVA
2	Nº CPF/CNPJ: 02355836930
3	Nº RG (Pessoa física): 6158324-6
4	ENDEREÇO: RUA: Ernesto Godoy LVES MENDES Nº 364 BAIRRO: Santa Rita CEP: 86072 330 CIDADE: Londrina ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (.....)-..... TELEFONE CELULAR: (43) 99142 5425 / 98403 8901 E-MAIL: CELIOALEXANDRESILVA@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2459461483

PROBIDO PLASTIFICAR

1 NOME E SOBRENOME: **CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA** 11 HABILITAÇÃO: **12/05/1998**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **20/08/1977 LONDRINA/PR**

44 DATA EMISSÃO: **03/11/2032**

45 VALIDADE: **03/11/2032**

ACC: **D**

42 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6158324-B - SESP - PR**

43 CPF: **028.558.388-30**

5 Nº REGISTRO: **02072661650**

9 CAT. HAB: **AE**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **CIRSO ALEXANDRE DA SILVA**

ENESIA DE JESUS SOUZA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			03/11/2032	D1			03/11/2032
A1				BE			03/11/2032
B			03/11/2032	OE			03/11/2032
B1				O1E			
G			03/11/2032	DE			03/11/2032
D1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **CURITIBA - PR**

ASSINATURA DO EMISSOR:
19850668164
PR922631140

PARANA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

24 JAN. 2024

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

583

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>Rafael Sordani</i>
2	Nº CPF/CNPJ: <i>043 750 529 45</i>
3	Nº RG (Pessoa física): <i>82 744 52</i>
4	ENDEREÇO: RUA: <i>Rua São Domingos</i> Nº <i>511</i> BAIRRO: <i>Interior</i> CEP: <i>85 625-000</i> CIDADE: <i>Marmeleiro</i> ESTADO: <i>PR</i>
5	TELEFONE FIXO: (.....) TELEFONE CELULAR: (011) <i>99107 2075</i> E-MAIL:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2310476823

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2310476823

Nome: RAFAEL SOBOLEWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 8274452 / SEBT / PR

CPE: 043.750.529-45 | DATA NASCIMENTO: 21/09/1982

FILIAÇÃO: RENE SOBOLEWSKI

PERMISSAO: [] | ABO: [] | CATHAB: AD

Nº REGISTRO: 02155106175 | VALIDADE: 08/11/2031 | HABILITACAO: 10/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Sobolewski*

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC | DATA DE EMISSAO: 24/11/2021

ASSINATURA DO EMISOR: *Sandra Mara Pereira*
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 00106033786
 SC189313053

SANTA CATARINA

DE NATRAN E CONTRAN

CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN. 2024

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

585

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023
TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO LICITANTE

LEILÃO Nº 001/2023

1	NOME/RAZÃO SOCIAL: Odair Roberto Gomes
2	Nº CPF/CNPJ: 908387509.15
3	Nº RG (Pessoa física): 6.142.997.6
4	ENDEREÇO: RUA: Hilso Kertomami Nº 55 BAIRRO: SD. Atlântico CEP: 86073545 CIDADE: LONDRIANA ESTADO: PR
5	TELEFONE FIXO: (43) 999617458 TELEFONE CELULAR: (.....) E-MAIL: KURIKAS.MAQUINAS@outlook.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2196579139

NOME
 ODAIR ROBERTO GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6142947-6 BESP PR

CPF
 908.387.509-15 DATA NASCIMENTO
 05/06/1974

FILIAÇÃO
 JOSE GOMES
 TEREZA RIBEIRO GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02358758907 23/03/2026 25/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSAO 24/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR B6046686256 PR019091384

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2196579139

PARANA